



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ORAL

Em Macau, a lei que regula a dádiva, a colheita e o transplante de órgãos e tecidos de origem humana, assim como o cartão individual de dador, já data de antes do retorno à Pátria. Durante mais de dez anos, os Serviços de Saúde (SS) nunca instituíram um regime de dádiva de órgãos, por entenderem que a definição técnica de morte cerebral é difícil, portanto, é impedida a dádiva de órgãos por qualquer cidadão, mesmo que este esteja interessado em fazê-lo depois da sua morte. Em consequência disto, os doentes que aguardam por órgãos para transplante perdem oportunidades de recuperação.

A Administração sublinhou que, para os doentes receberem tratamento adequado, os SS aplicam, adicionalmente, o regime de serviços médicos no exterior, isto é, enviam para hospitais no exterior os pacientes que reúnem os requisitos definidos. Entre 2009 e 2014, 23 doentes receberam órgãos no exterior, 86 por cento em Hong Kong, e os restantes no Interior da China e em Portugal. Só que esses países e região também se debatem com falta de órgãos e, para além disso, são muitos os seus doentes que aguardam por órgãos, por isso, é difícil satisfazer as necessidades de não residentes. É o caso de Hong Kong, região que recebe mais doentes de Macau, onde os nossos residentes não são qualificados para a recepção de órgãos de cadáveres, tornando-se assim mais difícil para os nossos pacientes conseguirem no exterior órgãos para transplante. Segundo os dados dos SS, em 96 por cento dos casos deferidos pela Junta para Serviços Médicos no



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Exterior os dadores eram membros da família dos próprios pacientes e só em dois casos não se verificou tal relação.

Como o transplante de órgãos depende da disponibilidade das equipas médicas, bem como das suas técnicas e experiência, assim, por ordem de dificuldade dos trabalhos a realizar, Macau deve criar primeiro um sistema de doação de órgãos. Nesse sentido, pode considerar-se a realização em Macau das operações para a extracção de órgãos, os quais poderão depois ser transportados para Hong Kong ou Interior do Continente para serem transplantados nos doentes de Macau, aumentando desse modo as oportunidades de transplante para os residentes de Macau e correspondendo ao desejo do dador que quer deixar os seus órgãos para bem dos necessitados. Há um mês, a Comissão de Ética para as Ciências da Vida aprovou os critérios e directivas a aplicar no diagnóstico da morte cerebral, a enviar ao Chefe do Executivo para promulgação. Acresce também que esta Comissão entendeu por unanimidade ser necessária regulamentação em matérias como o transplante de órgãos e a procriação medicamente assistida.

Nestes termos, interpelo sobre o seguinte:

1 – O Governo realizou algum estudo estatístico e uma avaliação sobre as necessidades da população em termos de transplantes de órgãos e do tempo de espera para o efeito?



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

2 – Para dar resposta às necessidades da população e de desenvolvimento da medicina em termos de transplante de órgãos, os critérios e directivas a aplicar no diagnóstico da morte cerebral já foram enviados ao Chefe do Executivo para promulgação? O Governo pode esclarecer para quando está fixado o prazo de conclusão do trabalho legislativo a respeito da regulamentação do transplante de órgãos e da procriação medicamente assistida, de modo a ser criado, quanto antes, um sistema de doação de órgãos e de registo dos dadores em Macau?

3 – O Governo revelou que ia ser criado um centro para o transplante de órgãos no futuro complexo hospitalar das Ilhas, para a coordenação dos trabalhos relativos aos transplantes. Como é que está a decorrer esse projecto?

6 de Janeiro de 2016

A Deputada à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,

Lei Cheng I